



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal Capitão Alden – PL/BA

### COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO

**Subcomissão Especial - Fiscalização da Implementação da Lei Orgânica Nacional das Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares, Lei nº 14751/23, e da Lei Orgânica Nacional das Polícias Civis, Lei nº 14.735/23 – SUBLOR**

Apresentação: 17/04/2026 15:08:45.777 - CSPCCO

REQ n.173/2026

### REQUERIMENTO Nº, DE 2026 (Do Sr Capitão Alden)

Requer a realização de audiência pública, no âmbito da Subcomissão Especial para Fiscalização da Implementação das Leis Orgânicas das Polícias, destinada a debater a aplicação da Lei nº 14.751/2023 e da Lei nº 14.735/2023.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos regimentais, a realização de audiência pública no âmbito da Subcomissão Especial para Fiscalização da Implementação das Leis Orgânicas das Polícias, vinculada à Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado, com o objetivo de debater e acompanhar a implementação da Lei nº 14.751, de 2023 (Lei Orgânica Nacional das Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares), e da Lei nº 14.735, de 2023 (Lei



\* C D 2 6 0 0 4 1 4 9 0 5 0 0 \*



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal Capitão Alden – PL/BA

Orgânica Nacional das Polícias Civis), no âmbito dos Estados e do Distrito Federal.

Para tanto, sugere-se o convite das seguintes autoridades e especialistas:

- Representante do Ministério da Justiça e Segurança Pública;
- Representante do Conselho Nacional de Secretários de Segurança Pública (CONSESP);
- Representante do Conselho Nacional de Comandantes-Gerais das Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares (CNCG);
- Representante do Conselho Nacional dos Chefes de Polícia Civil (CONCPC);
- Representantes de entidades nacionais de classe das forças de segurança pública;

### JUSTIFICAÇÃO

A promulgação da Lei nº 14.751/2023 e da Lei nº 14.735/2023 marcou um avanço histórico na organização das forças de segurança pública no Brasil. Contudo, passados meses de sua vigência, o que se verifica, na prática, é um cenário preocupante de morosidade, omissão e falta de uniformidade na implementação dessas normas por parte de diversos Estados e do Distrito Federal.





## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal Capitão Alden – PL/BA

Há unidades da federação que ainda não promoveram as adequações mínimas exigidas, seja na regulamentação infralegal, na revisão de estatutos ou na estruturação de carreiras, demonstrando clara resistência ou negligência no cumprimento de leis federais que possuem caráter nacional e vinculante. Essa postura compromete não apenas a eficácia das normas aprovadas por este Parlamento, mas também fragiliza a segurança jurídica e aprofunda desigualdades entre os profissionais de segurança pública no país.

Não é aceitável que leis estruturantes, aprovadas após amplo debate no Congresso Nacional, sejam tratadas com descaso ou implementadas de forma parcial e descoordenada. A ausência de padronização e o descumprimento de diretrizes nacionais enfraquecem as instituições policiais, desvalorizam seus profissionais e impactam diretamente a qualidade do serviço prestado à população.

Diante desse cenário, cabe ao Poder Legislativo exercer, de forma firme e ativa, sua função fiscalizatória. A Subcomissão Especial não pode se limitar a um papel meramente observador, é necessário cobrar, expor inconsistências e exigir providências concretas dos entes responsáveis pela implementação das referidas leis.

A realização desta audiência pública tem como objetivo justamente trazer à luz o estágio real de cumprimento das normas, identificar os entes federativos que ainda se encontram inertes ou em desconformidade e promover o devido alinhamento institucional, com a devida responsabilização política daqueles que não estão cumprindo suas obrigações legais.

A participação de representantes do Conselho Nacional de Secretários de Segurança Pública (CONSESP), do Conselho Nacional





## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal Capitão Alden – PL/BA

de Comandantes-Gerais (CNCG) e do Conselho Nacional dos Chefes de Polícia Civil (CONCPC) será fundamental para confrontar discursos com a realidade e permitir que esta Subcomissão tenha acesso a informações precisas, evitando narrativas que mascaram a efetiva situação nos Estados.

O Parlamento não pode admitir que avanços conquistados sejam esvaziados pela inércia administrativa ou por disputas corporativas e políticas locais. A correta implementação dessas leis não é uma opção, é uma obrigação legal e um compromisso com a sociedade brasileira.

Dessa forma, a audiência pública se impõe como instrumento necessário de pressão institucional, transparência e responsabilização, reafirmando o papel desta Subcomissão na defesa do fortalecimento das forças de segurança pública e no cumprimento das leis aprovadas pelo Congresso Nacional.

Sala da Comissão, em                    de                    de 2026.

Deputado **Capitão Alden**

Relator da SUBLOR

